



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 756/2.018.

Em 14 de novembro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 153/2018.

## CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 369/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 153/2018 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SAMBA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ..... 149

## **AUTÓGRAFO Nº 369/XVII.**

### **PROJETO DE LEI Nº 153/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SAMBA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 153/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Birigui o Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente em 2 de dezembro.

PARÁGRAFO ÚNICO. As comemorações desse dia farão parte do calendário oficial de eventos do Município.

ART. 2º. Na data instituída, o Município através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá realizar projetos que visam fortalecer as iniciativas referentes às questões ligadas às atividades musicais do gênero, que promovam entretenimento e que desenvolvam estratégias de melhoria da qualidade de vida da população, bem como realizar parcerias para melhor consecução da presente Lei.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e dezoito.

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
PRESIDENTE.

  
**JOSÉ LUÍS BUCHALLA**  
VICE-PRESIDENTE.

  
**FELIPE BARONE BRITO,**  
1º SECRETÁRIO.

  
**ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,**  
2º SECRETÁRIO.